



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA N° 044/2025

02 / 07 / 2025
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

EXONERA CONTROLADOR GERAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de conformidade com o Art. 51, Inciso III do Regimento Interno, **THIAGO VICENTE ROLDI**, do cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral**, a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 02 de Julho de 2025.

Claudio Giovane Prando Milli
Claudio Giovane Prando Milli
Presidente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 02/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

Santa Teresa-ES, em 02 de julho de 2025

Ilustre Sr. Presidente da Câmara Legislativa de Santa Teresa,

Sr^a Cláudio Giovane Prando Milli

EU, **THIAGO VICENTE ROLDI**, servidor desta casa no cargo em Comissão de Controlador Geral, matrícula 249, diante da Recomendação do representante do Ministério Público desta Comarca emitida através do Processo administrativo interno daquele órgão ministerial – GAMPES 2025.0004.0628-89, em que pese o entendimento de vinculação de meu cargo à Lei complementar 037/2023, entendo por bem, solicitar o desligamento do meu vínculo junto ao cargo o qual ocupo nesta Câmara.

Tal decisão vem pautada na cautela de evitar qualquer embate judicial, ou mesmo qualquer desgaste ou perseguição política a esta gestão ou à minha pessoa, considerando a origem da denúncia que incitou a instauração do processo perante o Ministério Público.

Diante do exposto, solicito a **MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL**, no entanto, registro minha gratidão pela oportunidade que me foi conferida a qual me debrucei com tamanha dedicação, e dizer, que estou a disposição para poder contribuir ainda mais com o Poder Legislativo deste Município em outra oportunidade.

Atenciosamente,

THIAGO VICENTE ROLDI
Controlador Geral
Mat. 249

Ao Ilustre Presidente

Cláudio Giovane Prando Milli